



SÃO PAULO OBRAS - SPObras

PROCESSO SEI Nº7910.2017/0000384-0

CONTRATO Nº 0951738100

ADITAMENTO Nº 02

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Av. São João, 473, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RICHARD VAINBERG**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.194.272 e CPF nº 048.046.258-52, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.254.967-7 e CPF nº 007.515.038-78 e por seu Diretor de Projetos, **EDUARDO MINORU NAGAO**, portador do RG nº 16.720.928-0 – SSP-SP, CPF nº 118.792.228/50, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1.500 – Edifício Los Angeles – Água Branca, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, **MARIO CESAR FALCÃO**, CPF nº 084.633.028-82, RG, RG nº. 10.774.249-4 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **MARCOS MUNGO**, CPF nº 047.320.098-83, RG. Nº 14.071.662-2, ao final todos assinados, doravante denominada simplesmente **PRODAM**, firmam o presente Termo aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor estimado é de R\$ 611.486,40 (Seiscentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), na data-base: setembro/2017, para cobertura do período prorrogado.

Mario Cesar Falcão
Diretor de Administração e Finanças

Carolina Bracco Delgado de Aguiar
Ger. Desenv. Op. Geop. Lic.
RF: 17.276-9

ADITAMENTO Nº 02 - CONTRATO N.º 0951738100 - PRODAM

MARCOS MUNGO PÁG. 1
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas

JOHNSON A. ...
Advogado - OAB/SP 147.533
SP.Obras





SÃO PAULO OBRAS - SPObras

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 vias de igual teor.

São Paulo, 30 de dezembro de 2019

Pela SPObras:


RICHARD VAINBERG

Diretor Administrativo e Financeiro


EDUARDO MINORU NAGAO

Diretor de Projetos

Pela PRODAM:


MARIO CESAR FALCÃO

Diretor de Administração e Finanças


MARCOS MUNGO

Diretor de Desenvolvimento e Operações
de Sistemas

